

CÂMBIO: UM NOVO DESAFIO PARA AS OSC.

Candice Araújo

Contadora. Especialista em Controle e Gestão das Entidades do Terceiro Setor.

A demora no recebimento de recursos oriundos da cooperação internacional decorre das regras de conversão cambial estabelecidas pelo banco central e do ambiente jurídico brasileiro que mais dificulta do que estimula o direcionamento de recursos às Organizações da Sociedade Civil - OSCs. O excesso de burocracia direcionado às organizações que se comprometem a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de finalidades sociais só agrava esse quadro. As entidades, além de comprovarem sua atuação, precisam discriminar destinação do recurso recebido, fornecer comprovação documental de existência e operatividade, mostrar relevância da ação proposta e a intenção da agência financiadora; em certas situações, alguns bancos chegam até a recusar a troca de moedas.

O COAF¹, reestruturado em 7 de janeiro de 2020 com a publicação da Lei nº 13.974/2020, expõe no artigo 8, § 2º, que *diligências necessárias responsabilizam servidores e demais pessoas que possam ter contribuído para seu descumprimento*. Ou seja, o servidor público poderá ser punido, mesmo sem evidências, em episódios que sejam compreendidos como terrorismo e/ou lavagem de dinheiro.

A Declaração de Arequipa sobre GAFI² e GAFILAT³, fruto do Seminário Latino-Americano sobre as Recomendações GAFI e as Organizações da Sociedade Civil, uma iniciativa da ICNL (The International Center for Not-for-Profit Law), foi assinado por organizações de 11 países da América Latina reunidas em Arequipa no Peru, de 02 a 05 de dezembro de 2019. O documento *aponta diversos problemas ao reconhecer que as instituições financeiras gerenciam seus relacionamentos com as OSCs como se fossem um setor de alto risco para lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo*. Destaca ainda que, *na ausência de uma base de evidências resultante de avaliações de risco do setor conduzidas pelos governos, os bancos estão exigindo a entrega de informações e documentação de forma repetitiva e onerosa, resultando em atrasos na realização de transações financeiras, rejeições na abertura de contas e no fechamento de contas existentes – geralmente sem nenhuma explicação*. Evidenciou também que *afeta negativamente o relacionamento das organizações com doadores e beneficiários, limitando seu trabalho legítimo e o gozo do direito à*

¹ COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras - órgão criado no âmbito do Ministério da Fazenda, foi instituído pela Lei 9.613, de 1998, e atua eminentemente na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

² O GAFI foi criado em 1989 para combater casos de corrupção e ações terroristas, regular e monitorar suas aplicações em países membros. Desde 2013, com os movimentos populares no Brasil, iniciativas consideradas como antiterrorismo e anticorrupção intensificam a necessidade de regras específicas para respectivas áreas, tendo sido criada a Lei Anticorrupção, nº 12.846/2013, e a Lei Antiterrorismo, nº 13.260/2016.

³ O Grupo de Ação Financeira da América Latina (GAFILAT) é uma organização intergovernamental regional que reúne 17 países da América do Sul, América Central, América do Norte e Caribe para prevenir e combater a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e o financiamento de a proliferação de armas de destruição em massa, por meio do compromisso com a melhoria contínua das políticas nacionais para prevenir e combater essas questões, bem como o aprofundamento dos vários mecanismos de cooperação entre os países membros.

liberdade de associação, de acordo com os tratados internacionais. Ressaltou que as OSCs não têm um canal para recorrer ao governo para resolver esses problemas.

Uma aproximação com os gerentes de conta pode ser um bom caminho para superar ou ao menos, facilitar a superação destas barreiras. Convidá-los para visitar a sede da organização e participar de seus eventos públicos, oportunizando vivência da missão. O envio dos relatórios anuais de atividades é outra boa ferramenta que pode ser adotada, assim como o envio dos documentos relativos ao projeto originário do recebimento de recursos internacionais, visto que esse tipo de doação se dá, normalmente, por meio da elaboração de projetos. É necessário aproximar-se do público estratégico da organização, parceiros, voluntários, doadores, colaboradores e financiadores, e atualmente, gerentes de bancos, procurando estimular a apreciar a organização, respeitar e confiar em sua atuação.